



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Estado de Santa Catarina

CONTRATO Nº 411/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC E A EMPRESA LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.812/0001-50, situada a Rua Verônica Scheid nº 1.008, nesta cidade de São Bernardino-SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DALVIR LUIZ LUDWIG**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no prolongamento da Rua Verônica Scheid s/n, neste Município, inscrito no CPF nº 961.204.109-10, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ nº 11924244000187, estabelecida na Rodovia SC 480, Frederico Wastner/SC, neste ato representada por **ELOANE MANOELA DE LIMA MARTINASSO**, portador do CPF nº 054.853.519-13, tendo em vista o que consta no Processo nº 78/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CONserto E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL, VALOR E VIGÊNCIA

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Licitatório nº 78/2024 e Contrato nº 141/2024.

VALOR – O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 24.003,10 (vinte e quatro mil três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA – A vigência do presente contrato será de 10/12/2025, com efeitos a partir de 01/01/2026 até o dia 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUANTIDADES

As partes integrantes deste instrumento com base no Processo Licitatório nº 78/2024 e Contrato nº 141/2024, prorrogam a vigência contratual para o exercício de 2026 e promovem o reajuste de preços de 4,46%, com base na variação do IPCA, nas quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant	Unid.	Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	58,00	Und	CARGA E OU RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	125,35	7.270,30
2	180,00	HR	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO/CONserto E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	92,96	16.732,80
Total					24.003,10



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Estado de Santa Catarina

CLAUSULA QUARTA – DO ADITAMENTO

Face acordo mútuo entre as partes, prorrogam a vigência contratual para o exercício de 2026, nos quantitativos supra mencionados, objeto do Contrato nº 141/2024.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato será competentes o Foro da Comarca de Campo Erê/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2024.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Bernardino-SC, em 10 de dezembro de 2025.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELOANE MANOELA DE LIMA MARTINASSO
diretor/administrador
CONTRATADA

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal

GILVANI MELO
OAB-SC 70740

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL CPF: 088.457.779-10	FERNANDA APARECIDA LINK CPF: 080.132.979-50

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
ADELAR LUIZ BANASZESKI CPF: 589.642.319-53	JOÃO MARCELO DE ALMEIDA CPF: 107.733.149-54

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
WALTER MARTINS CPF: 087.958.759-80	ADRIEL WOLFART ROCKENBACH CPF: 103.243.429-50

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
FERNANDA MARIA RAUBER CPF: 108.270.279-07	ROQUE BATISTA DA SILVA CPF: 542.972.149-20

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Estado de Santa Catarina

CPF:

CPF: